Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4885

N E S T A E D I Ç Ã O

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.018 E 4.019 (Férias e designação).....Pág. 3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS (Nomeação e exoneração).....Pág. 4 - 6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFORMATIVO (Regularização do CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas) .....Pág. 6
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 7

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
PORTARIA (Disciplinar procedimentos administrativos) .....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BANCO DO BRASIL.....Pág. 8

SECRETARIA MUN. DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 04/2026) .....Pág. 9

SEC. MUN. DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA (Designação) .....Pág. 9
EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2026.....Pág. 9
TORNAR SEM EFEITO (Extrato de termo aditivo) .....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA (Instalar Sindicância Administrativa) .....Pág. 9

SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA (Designação) .....Pág. 10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
PORTARIA (Designação) .....Pág. 10
EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2026.....Pág. 10
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 10
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 10

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA
AVISOS DE LICITAÇÃO (PE-SRP 005, 006 e 007/26-CMA) .....Pág. 11

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
ANDREA CRISTINA NEVES DUARTE – Secretária Interina
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS – Secretária Interina
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
KARLA DE SOUZA MADEIRA – Secretária interina
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário interino
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ARIANE PONTES DA SILVA – Secretária Interina
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
SUSIMARY SOUZA DE NAZARE – Respondendo pela secretaria

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
ANDREA CRISTINA NEVES DUARTE – Secretária Interina
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
ROSELENE SOUZA PALHETA DOS SANTOS – Secretária interina
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
KARLA DE SOUZA MADEIRA – Secretária interina
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RONALD FIGUEIREDO BITTENCOURT – Secretário Interino
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
ARIANE PONTES DA SILVA – Secretária Interina
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
SUSIMARY SOUZA DE NAZARE – Respondendo pela secretaria
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.018, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes do artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Política DAYANE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 37969-7/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 17 de setembro a 02 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 16 de setembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 4.019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação para responder, pelo cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 4.018, de 16 de setembro de 2026;

D E C R E T A :

Art. 1º DESIGNAR a servidora KARLA DE SOUZA MADEIRA, matrícula nº 28182-4/2, para responder pelo cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no período de 17 de setembro a 02 de outubro de 2026, em substituição à titular, senhora DAYANE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 37969-7/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 16 de setembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a dispensa simplificada de licitação para a contratação da empresa **66.870.960 João Alberto Carneiro Pacheco, CNPJ: 66.870.960/0001-10**, com sede na rua Passagem Campestre – 03, Centro, Ananindeua-Pa. CEP: 67.030-168, no valor total de **R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, referente à contração de empresa especializada no fornecimento de refeição – tipo marmitex – para atender as necessidades desta secretaria.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO: 22 Controladoria Geral do Município
UNIDADE: 01 Controladoria Geral do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339039 Outros Serviços de Terceiros
SUB-ELEMENTO: 3390392700 – Fornecimento de Alimentação
FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Reservado: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

Foro: Ananindeua/Pa

Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2026

Lucas Lopes Amaro
Controlador Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa simplificada de licitação para a contratação da empresa **66.870.960 João Alberto Carneiro Pacheco, CNPJ: 66.870.960/0001-10**, com sede na rua Passagem Campestre – 03, Centro, Ananindeua-Pa. CEP: 67.030-168, no valor total de **R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, referente à contração de empresa especializada no fornecimento de refeição – tipo marmitex – para atender as necessidades desta secretaria.

Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2026

Lucas Lopes Amaro
Controlador Geral

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2022.PROGE.PMA

Nº DO CONTRATO: 07/2022
Nº DO TERMO ADITIVO: 04

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2026

VIGÊNCIA: 21/09/2026 a 20/09/2027

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 07/2022, de 21/09/2026 a 20/09/2027, atendendo a conveniência administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.
O valor Global do Contrato permanece o mesmo, R$ 16.160,00 (dezesseis mil cento e sessenta reais), para os 12 (doze) meses de vigência.

ORÇAMENTO:
Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município
Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município
Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.
Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Sub-elemento: 3390391700 – Manutenção e Conservação de Máquinas.
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.
Valor Reservado: R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).
Próximo Exercício: R$ R$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais).

CONTRATADO: WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 10.836.784/0001-46)

ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 38 n° 71, Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP. 67133-210

ORDENADOR: ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Procurador Geral do Município de Ananindeua – PROGE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5.542, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR VANESSA KELLY GAIA PAMPLONA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.543, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIANE TANDARA MARCIEL DE ABREU, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.544, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LEONARDO OLIVEIRA MOURAO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.545, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FLAVIA CRISTINA MAGALHAES CRISTOVAO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.546, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SIMONY CHRISTIANNE VIEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.547, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANTONIO DA SILVA DUARTE NETO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.548, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR THAIS HELENA CARVALHO DO ROSARIO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.549, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CYNTHIA NOGUEIRA CORREA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.550, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MICHELE CRISTINA SALES BOTELHO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.551, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARILIA PAULA FELISBINO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.552, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA FADIANE ROSA DA COSTA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.553, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.578, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDILEIDE DE SOUSA AMORIM, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.579, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JHONN WAYDER SANTOS DE FREITAS, matrícula funcional nº 61243-0/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.580, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALESSANDRO SANTIAGO DOS REIS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.581, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor FABIO JOSE DA SILVA NOGUEIRA, matrícula funcional nº 61184-0/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.582, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MIGUEL KAUA DOS SANTOS FELIPE, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 08 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.583, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor EDNALDO FIGUEIREDO MONTEIRO, matrícula funcional nº 61249-3/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.584, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PABLO SOUZA LEAL, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023/SEMAD/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede conjunto Cidade Nova 2, WE. 16, nº 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

CONTRATADO: F F DE ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ: 09.165.782/0001-93, sediada em Ananindeua/PA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2026 a 17/09/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Funcional Programática:
Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S 103
Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo
Sub - elemento: 3390301600 - Material de Expediente
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua/PA, 16 de setembro de 2026.

ASSINATURA:

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

FÁBIO FERREIRA DE ALENCAR
F F de Alencar LTDA
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFORMATIVO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização para regularização do CNAE – CNPJ Nº 06.078.493/0001-69, em cumprimento à recomendação Nº 37/2026 do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Pará – 15º ofício.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024, no uso de sua competência legal.

CONSIDERANDO a Recomendação nº 37/2026, emitida pelo Ministério Público Federal, por meio da Procuradoria da República no Estado do Pará – 15º Ofício;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, vinculado ao CNPJ nº 06.078.493/0001-69, em cumprimento às orientações emanadas pelo Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, inciso III, da Portaria FNDE nº 807/2022, que estabelece a exigência de enquadramento da atividade econômica principal sob o código CNAE 84.12-4-00 – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do código CNAE atualmente registrado, 85.13-9-00 – Ensino Fundamental, pelo código 84.12-4-00 – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais, conforme recomendado pelo Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o compromisso desta Secretaria Municipal de Educação com o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como com a regularidade dos registros cadastrais e administrativos;

INFORMA:
Em cumprimento a Recomendação emitida pelo Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República no Estado do Pará, 15º Ofício. **AUTORIZO** a regularização do CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas, vinculado ao CNPJ nº 06.078.493/0001-69.
Informamos que conforme a Recomendação nº 37/2026, no CNAE o Código de atividade principal deve ser 84.12-4-00 (Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais), exigido pelo art. 2º, § 1º, III, da Portaria FNDE nº 807/2022 e não (CNAE) 85.13.-9-00 (Ensino Fundamental).
Destacamos que o Código e Descrição das Atividade Econômicas Secundarias deve ficar como (**Não informada**).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 15 de setembro de 2026.

Prof. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Decreto 1.821, de 13/03/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 007/2025-SEMED

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA** – **PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** referente ao **Contrato de Nº 007/2025-SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e ARQUIDIOCESE DE BELEM – PARÓQUIA CRISTO REI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.814.851/0026-87, representado pelo Sr. Bem Rocha Magalhães, portadora da Carteira de Identidade nº 2004098117185 SSP/PE visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança do Elemento da Despesa e do Sub elemento, para pagamento de Despesa de Exercício Anterior - DEA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação
Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Sub Elemento: 3.3.90.92.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de Recurso: 15500000 – Transferência do Salário Educação.
Valor Total: R$ 79.923,83 (setenta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento.
E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 03 de agosto de 2026.

Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário
MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

( ) Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado os (as) servidores (as) temporários (as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 14 de setembro de 2026.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇAO	DATA DO DISTRATO
1	674796 / 1	**RODRIGO CAMPOS BARROS**	PROFESSOR	14/09/2026

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: Distrato de Contrato Temporário
MOTIVO: Distrato de Contrato Temporário em razão de:

( ) Conveniência da Administração (X) Solicitação do Servidor

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica distratado os (as) servidores (as) temporários (as) relacionados no Anexo, cujo contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços com a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA
Com o presente ato ficam extintas as obrigações das partes contraídas no Contrato Temporário.

Ananindeua/PA, 14 de setembro de 2026.

ANA PAULA FERNANDES RENATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATANTE

ANEXO

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇAO	DATA DO DISTRATO
1	195537 / 3	IVETE DO SOCORRO DE SOUZA TRINDADE	PROFESSOR	01/09/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA N.° 012, DE 10 SETEMBRO DE 2026

Disciplina os procedimentos administrativos relacionados à autenticação de documentação escolar a serem adotados no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA), e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.° 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; pela Lei Complementar n.° 220/2025, que institui o Sistema Nacional de Educação; pela Lei n.° 2.153/2005, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA), bem como os Decretos n.° 2.407, de 13 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), Artigo 32, Incisos IV, VI, VII, XV, XIX da seção III; e o de n.° 2.887, de 16 de abril de 2025 e demais normas complementares do SMEA,

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no inciso VII do Artigo 24 da LDB/1996, que atribui a responsabilidade a cada Instituição de Ensino de expedir a documentação que traduz a trajetória escolar dos estudantes, com as especificações cabíveis;

CONSIDERANDO que a autenticação é o procedimento em que o CME/Ananindeua assegura a regularidade dos estudos e dos documentos escolares para confirmar a sua veracidade e validade em caso de irregularidade dos atos administrativos autorizativos dos Estabelecimentos de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos para a autenticação de documentos escolares dos Estabelecimentos de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua que se encontram em situação irregular de seus Atos Administrativos Autorizativos e em consonância com a Resolução CME/CP n.° 042/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar procedimentos administrativos relacionados à autenticação de documentação escolar de estudantes vinculados às Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA), cujos atos regulatórios dos cursos ofertados se encontrem em situação irregular junto ao CME/Ananindeua.
§ 1º Entende-se por situação irregular as escolas integrantes do SMEA que estão com seus Atos Administrativos Autorizativos vencidos e/ou que nunca instruíram processo para a concessão de Ato Administrativo Autorizativo e/ou que não se encontram com processo em tramitação para obterem seu Ato Administrativo Autorizativo.
§ 2º Considera-se autenticação de documentação escolar o procedimento em que o CME/Ananindeua atesta a regularidade dos estudos e dos documentos escolares para assegurar a sua veracidade e validade, mediante a chancela de carimbo próprio de uso exclusivo do Órgão normativo após conferência prévia pelo Núcleo de Avalição Permanente e Documentação Escolar **(NAPDE)** que considera, fundamentalmente, a normatização educacional em vigor para a escrituração escolar.
§ 3º As escolas que se encontram **autorizadas** ou **com processo em tramitação** no CME/Ananindeua são totalmente responsáveis pela expedição dos documentos escolares de seus estudantes e das implicações de eventuais problemas decorrentes dela, sendo passíveis de responsabilização nas esferas competentes e de acordo com cada situação em análise.
§ 4º São passíveis de autenticação pelo CME/Ananindeua a documentação escolar de estudantes que solicitarem transferência ou que concluíram uma etapa de ensino de

Unidade de Educação somente em escolas que se encontrem **descobertas de Ato Administrativo Autorizativo**, nos termos especificados no § 1º do Art. 1º desta Portaria.
§ 5º A documentação escolar de alunos regularmente matriculados em Unidade de Ensino que se encontra na situação indicada no § 4º deve ser protocolada para fins de autenticação.
§ 6º Considera-se curso a etapa ou modalidade de ensino da Educação Básica ofertada por uma Unidade de Ensino, passível de autenticação:
I- Ensino Fundamental regular;
II- Ensino Fundamental em tempo integral;
III- Ensino Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); e
IV- Ensino Médio nos termos da Resolução CME/CP n.° 036/2025.
§ 7º Em cumprimento ao § 4º do Art. 4º da Resolução CME/CP n.° 042/2015, na ocorrência de Unidade de Ensino com curso(s) não regularizado(s) ou sem processo instruído, o(a) titular pela gestão escolar será notificado(a) a instruir junto ao CME/Ananindeua processo com toda a documentação necessária para fins de regularização do(s) curso(s) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, cabendo a responsabilização do(a) Gestor(a) da escola nas esferas administrativa, cível e penal, conforme a situação assim ensejar, no caso de seu descumprimento.

Art. 2º São documentos passíveis de autenticação dos cursos especificados nos incisos do § 6º do Art. 1º desta Portaria:
I- Histórico Escolar; e
II- Certificado de Conclusão de Curso.
§ 1º Quando se tratar de Histórico Escolar de Unidade Educacional integrante do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA) cuja oferta sejam os anos iniciais do Ensino Fundamental e a avaliação tenha sido realizada por meio de conceitos, os pareceres avaliativos correspondentes às séries cursadas devem ser anexados ao referido documento, contendo a descrição do desempenho do(a) estudante em todos os **componentes curriculares da base nacional comum curricular e da parte diversificada**, seja da rede de ensino municipal ou privada, ofertantes das etapas da Educação Básica especificadas no § 6º do Art. 1º desta Portaria.
§ 2º Está isento de autenticação pelo CME/Ananindeua os documentos escolares relacionados à Educação Infantil, considerando a especificidade dessa etapa e o fato de que tê-la cursado não constitui pré-requisito para acesso ao Ensino Fundamental, o que não significa que a expedição de tais documentos escolares deve desconsiderar o rigor técnico e administrativo necessários, tampouco as isenta de responsabilização por problemas decorrentes de eventuais equívocos em sua escrituração.

Art. 3º Para instruir processo de autenticação a escola interessada deve encaminhar uma solicitação ao CME/Ananindeua por meio de ofício, em 2 (duas) vias, relacionando o nome dos(as) discentes cujos documentos precisam ser autenticados, justificando a necessidade da solicitação e apresentando as respectivas pastas dos(as) alunos(as), contendo os seus documentos pessoais e de vida escolar completos.
§ 1º São considerados documentos pessoais:
I- Certidão de nascimento, quando se tratar de menor de idade;
II- Documento de identidade ou certidão de casamento, quando se tratar de adulto;
III- Comprovante de residência; e
IV- Documento de identificação oficial com foto de pelo menos 1 (um) dos responsáveis legais do menor de idade.
§ 2º São considerados documentos escolares:
I- Ficha de matrícula;
II- Histórico Escolar, da escola pleiteante da autenticação e/ou da escola anterior, quando for o caso;
III- Pareceres avaliativos, da escola pleiteante da autenticação e/ou da escola anterior, quando for o caso;
IV- Fichas individuais das séries cursadas na escola pleiteante da autenticação e/ou da escola anterior, quando a avaliação foi realizada por meio de notas;
V- Ressalva;
VI- Certificado de conclusão de estudos, quando couber.

Art. 4º Os documentos serão analisados pelo Núcleo de Avaliação Permanente e Documentação Escolar (NAPDE) que fará a apreciação pertinente, devendo exarar relatório de conferência documental, caso o documento apresente equívocos, para que a escola pleiteante adote as providências cabíveis, e, somente após atendidas todas as indicações, o documento será devidamente autenticado.
Parágrafo único. No âmbito de sua competência o NAPDE ainda poderá:
I- encaminhar ao setor competente do CME/Ananindeua as situações que sugerem irregularidades, para as providências, no que couberem, com vistas ao saneamento das pendências identificadas para, por fim, conceder a autenticação.
II- solicitar documentos adicionais não relacionados nesta Portaria, para fins de esclarecimentos e/ou complementação de informações, com vistas a subsidiar a análise dos documentos de vida escolar dos(as) estudantes.

Art. 5º As escolas que instruírem seus processos de solicitação de Ato Administrativo Autorizativo durante a tramitação de processo de Autenticação de Documentação Escolar terão o pleito imediatamente arquivado por perda do objeto, haja vista que o(s) curso(s) ofertado(s) se encontra(m) devidamente respaldados com a conclusão processual e seus atos administrativos e pedagógicos passarão a ter validade por meio de resolução específica deste CME/Ananindeua que concede a Autorização de Funcionamento.
Parágrafo único. Ocorrendo hipótese disposta no caput, o CME/Ananindeua devolverá os documentos escolares para a escola pleiteante a qual deverá observar as normativas educacionais em vigor para a escrituração dos documentos, antes de procederem com a expedição regular dos documentos.

Art. 6º A expedição de documentos escolares sem a devida autenticação nos termos explicitados no § 4º do Art. 1º não possui validade legal, caracterizando – se como crime de falsidade ideológica e de improbidade administrativa por parte do Gestor(a) e do(a) Secretário(a) Escolar, cabendo a responsabilização administrativa, cível e penal dos envolvidos em tal procedimento irregular.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Educação – CME/Ananindeua, em 10 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua
Decreto n.° 2887/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BANCO DO BRASIL

PARTES: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGEF, inscrita no CNPJ nº 28.901.892/0001-10, e o Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

OBJETO:
O BANCO prestará ao CONVENENTE os seguintes serviços:

I. recebimentos em favor do CONVENENTE, mediante: Cobrança, Depósito Identificado, Débito Automático, Comércio Eletrônico, Débito em Conta via Internet, Arrecadação de Guias Não Compensáveis, Recarga de Telefone Pré-Pago, BB Pay, Pix e Pix Automático.

II. Pagamentos feitos pelo CONVENENTE relativos a: Pagamento de Salários, Pagamento a Fornecedores, Pagamentos Diversos, bem como Liquidação Eletrônica de Boletos e Guias.

III. Centralização de Saldos.

IV. Serviços de Gateway de Pagamentos de transações realizadas com cartão de crédito, via BB Pay.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10 de setembro de 2026 à 09 de setembro de 2027

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

Assinantes:

Roselene Souza Palheta dos Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA (INTERINO)

Luiz Claudio Sales Santos da Silva
BANCO DO BRASIL S.A.
CNPJ 00.000.000/0001-91

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

***Republicado por erro material**

PORTARIA N° 04 SML.PMA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, e ainda,

CONSIDERANDO o Contrato nº 004/2026 SML.PMA;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora JACQUELINE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 462233/1, para a função de Fiscal do Contrato nº 004/2026 SML.PMA, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML e a M.B SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.685.172/0001-84;

II. **DESIGNAR** a servidora JULIANE GONÇALVES PANTOJA, matrícula funcional n° 46082-6, para a função de Suplente, devendo ser intermediadora substituta entre as partes;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 04 de setembro de 2026.

TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO
Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 047 de 14 de setembro de 2026.

A Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor **MAURO GOMES DA ROCHA LUZ**, sob matricula 374083-3**,** para exercer a função de **FISCAL** do objeto designado no **CONTRATO 026/2026-SESAN/PMA**, firmado com empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SESAN/PMA**.
II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;
III - Esta portaria retroage para o dia 14 de setembro de 2026

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 14 de setembro de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2026– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em locação de computadores e periféricos com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, software de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento – SESAN/PMA.

VALOR CONTRATUAL: R$ 312.132,00 (trezentos e doze mil, cento e trinta e dois reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 15.122.0015.2.370 – Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços Técnicos Profissionais de TI
Valor Alocado 2026: R$-104.044,00
Valor Alocado 2027: R$-208.088,00
Fonte:15000000 Recursos não vinculados de impostos

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026

ASSINANTES: YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE CAMPOS

TORNAR SEM EFEITO

A publicação do EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO, do Contrato nº 010/2024 –JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI - SESAN/PMA, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA, de número 4882, dia 11 de setembro de 2026.

Ananindeua (PA), 15 de setembro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instalação de Sindicância Administrativa para apurar a conduta descrita acerca da atuação do servidor L.F.S.P, matrículas nº 171093 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Diretoria da Região IV e com base no Oficio Interno/Memorando 21514/2024, PARECER Nº: 600/2024.ASSJUR/SESAU, a fim de apurar os fatos processo administrativo nº 13.250/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTALAR Sindicância Administrativa para apurar a conduta descrita acerca da atuação do servidor L.F.S.P, matrículas nº 171093, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes servidores designados para acompanhamento processo:
- MARCILENE MARILEY FREITAS DANTAS, servidor efetivo, matricula:538481;
- JONAS DE CARVALHO ESPINDOLA, servidor efetivo, matricula: 365181-1.
- GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES, servidor efetivo, matricula:67008-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua/PA, 15 de setembro de 2026.

KARLA DE SOUZA MADEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº082/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3.994, de 3º de setembro de 2026;

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o servidor **JOÃO VICTOR SANCHES DE LIMA**, Assessor Estratégico, Matrícula Funcional nº 282197, para atuar como Fiscal do **Contrato Administrativo nº 004.2026.PMA.SEMUTRAN,** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** e a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 63.887.699/0001-73 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES-COMBUSTIVEL, UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO- SEMUTRAN, no Município de Ananindeua-PA.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-PA, 11 de setembro de 2026.

SUSIMARY SOUZA DE NAZARÉ
Secretária em exercício- Decreto 3.994, de 03 de setembro de 2026.
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY

PORTARIA Nº 02, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

A FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo **Decreto nº 2.667, de 05 de fevereiro de 2025**, e considerando o disposto no **art. 30 da Lei nº 2.231, de 24 de julho de 2006**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor, Sr. **JOÃO VITOR TORRES DE SOUSA**, matrícula nº **463744/1**, para atuar na condição de **FISCAL** do **CONTRATO Nº 01/2026**, firmado entre a FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY - FCCPVM e a empresa **WIND COMERCIO E SERVIÇOS REFRIGERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **10.836.784/0001-46**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2026, data de assinatura do referido contrato.

Ananindeua/PA, 11 de setembro de 2026.

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato N° 01/2026
Processo: 11.232/2026

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY E WIND COMERCIO E SERVIÇOS REFRIGERAÇÃO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TEATRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA E DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY**,** para atender demanda da **Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary - FCCPVM**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta da dotação orçamentária específica do orçamento municipal vigente que é a seguinte:
Órgão: 38 FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY
Unidade: 01 FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE 13833
Funcional Programática: 0412200152370 Apoio Às Ações Administrativas
Natureza Da Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Ju
Sub-Elemento: 3390391700 -Manutenção e Conservação de Máquinas e e
Fonte De Recursos: 15000000 recursos Não Vinculados De Impostos

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.
VIGÊNCIA: O prazo é de 11/09/2026 a 10/09/2027.
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
FORO: Ananindeua/PA.

VALOR GLOBAL: R$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais). Valor mensal: R$ 5.420,00 (cinco mil quatrocentos e vinte reais).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2026.001 FCCPVM.PMA
Processo nº 11.232/2026

Considerando que o valor global da contratação se enquadra no limite legal estabelecido pelo Decreto nº 12.807/2025 para contratação direta por dispensa de licitação, **nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021;**

Autorizo a dispensa de licitação nº 01/2026.001 FCCPVM.PMA para a contratação da empresa WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.836.784/0001-46, com sede na TV WE 38, nº 671, Conj. Cidade Nova V, CEP 67.133-210, Ananindeua-PA, no valor total de R$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais), referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS DO TEATRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA E DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY**.
Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:
ÓRGÃO: 38 Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary
UNIDADE: 01 Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 — Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339039 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica
SUB-ELEMENTO: 3390391700 — Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
FONTE: 15000000 — Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Reservado para o exercício atual: R$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais)
Valor Reservado para o próximo exercício: R$ 37.940,00 (trinta e sete mil e novecentos e quarenta reais)
Valor Total Reservado: R$ 65.040,00 (Sessenta e cinco mil e quarenta reais)

Foro: Ananindeua/PA

Ananindeua/PA, 02 de Setembro de 2026.

Mário Jorge Santos Pinheiro
Presidente
Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 11.232/2026

O Presidente da Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2026.001 FCCPVM.PMA, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS DO TEATRO MUNICIPAL DE ANANINDEUA E DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL PARQUE VILA MAGUARY.**

Considerando que o valor global da contratação se enquadra no limite legal estabelecido pelo Decreto nº 12.807/2025 para contratação direta por dispensa de licitação, **nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021;**

Valor: R$ 65.040,00(Sessenta e cinco mil e quarenta)

Ananindeua/PA, 02 de Setembro de 2026.

Mário Jorge Santos Pinheiro
Presidente
Fundação Centro Cultural Parque Vila Maguary

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-005/26-CMA

O Município de Ananindeua, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por intermédio do seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às **08:00 horas do dia 25 de setembro de 2026**, licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, com Objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais de Expedientes diversos, visando suprir às necessidades de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua/PA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na página eletrônica: www.licitanet.com.br.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no horário de expediente, na Av. Zacarias de Assunção, nº 134, Bairro: Centro, Ananindeua-PA, no Mural do TCM, e na página eletrônica www.licitanet.com.br a partir da publicação deste Aviso.

Ananindeua - PA, 15 de setembrpo de 2026

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-006/26-CMA

O Município de Ananindeua, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por intermédio do seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às **10:00 horas do dia 25 de setembro de 2026**, licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, com Objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza diversos, visando suprir às necessidades de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua/PA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na página eletrônica: www.licitanet.com.br.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no horário de expediente, na Av. Zacarias de Assunção, nº 134, Bairro: Centro, Ananindeua-PA, no Mural do TCM, e na página eletrônica www.licitanet.com.br a partir da publicação deste Aviso.

Ananindeua - PA, 15 de setembro de 2026

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-007/26-CMA

O Município de Ananindeua, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por intermédio do seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às **14:00 horas do dia 25 de setembro de 2026**, licitação na modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por lote, com Objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender às necessidades e demandas da Câmara Municipal de Ananindeua/PA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na página eletrônica: www.licitanet.com.br.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no horário de expediente, na Av. Zacarias de Assunção, nº 134, Bairro: Centro, Ananindeua-PA, no Mural do TCM, e na página eletrônica www.licitanet.com.br a partir da publicação deste Aviso.

Ananindeua - PA, 15 de setembro de 2026

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua